

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ARTERIS S.A.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de julho de 2016, às 11:00 horas, na sede da Arteris S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Conforme publicações nas edições dos dias 24, 27 e 28 de junho de 2016 no jornal "Valor Econômico", e nas edições dos dias 24, 25 e 28 de junho de 2016 no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("Edital de Convocação").
- 3. PRESENÇA:** Presentes os debenturistas detentores de 83,81% das Debêntures em circulação referentes à 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas em livro próprio. Presentes ainda o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia.
- 4. MESA:** Presidida por Sr. Eduardo Tognetti e secretariada por Carlos Shiguenobu Uema.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre a: (i) anuência prévia, nos termos da Cláusula 4.13.1(w) do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.", conforme aditada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2014, sob o n.º ED001523-4/000 ("Escritura de Emissão"), para que a Companhia realize a venda da totalidade de suas 1.043.525 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentas e vinte e cinco) ações da Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. ("STP"), representativas de aproximadamente 4,6799% do capital social da STP, para a DBTRANS Administração de Meios de Pagamento Ltda. ("DBTRANS"), pelo valor de R\$ 191.224.308,89 (cento e noventa e um milhões, duzentos

e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos); e (ii) autorização para que o Agente Fiduciário pratique todas as providências necessárias para o cumprimento integral da deliberação em conjunto com a Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a Assembleia e após a discussão da matéria, os Debenturistas representando 83,81% das Debêntures em circulação deliberaram o que segue:

- (a) Anuir previamente, nos termos da Cláusula 4.13.1(w) da Escritura de Emissão, para que a Companhia realize a venda da totalidade de suas 1.043.525 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentas e vinte e cinco) ações da STP, representativas de aproximadamente 4,6799% do capital social da STP, para a DBTRANS, pelo valor de R\$ 191.224.308,89 (cento e noventa e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos);
- (b) Em razão da aprovação acima, a Companhia realizará o pagamento em favor dos titulares das Debêntures no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures no 6º (sexto) dia útil contado da data de efetivação da transferência das ações da STP para a DBTRANS, a ser anunciada mediante Fato Relevante publicado pela Companhia, e será feito para aqueles que forem titulares das Debêntures no último dia útil anterior ao referido pagamento.
- (c) Autorizar o Agente Fiduciário a adotar todos e quaisquer procedimentos necessários à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores, bem como a não decretação de vencimento antecipado nos termos da Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas e pelo agente fiduciário.

São Paulo, 12 de julho de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Eduardo Tognetti
Presidente

Carlos Shiguenobu Uema
Secretário

Companhia:

ARTERIS S.A.

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS